

Principais financiamentos da Atenção Básica

Incentivo	Competência	Fonte	Valores
Política Estadual de Incentivo para Qualificação da Atenção Básica (PIES)	Estadual	Resolução N° 20/2018 – CIB/RS	Valores mensais a serem definidos conforme cálculo: $0,3 \cdot (CPG) + 0,05(CPinf) + 0,15 (CPido) + 0,3 (RTL) + 0,2(IVS)$. Cobertura de eSF; Número de ACS; 10% para educação permanente
PAB Fixo	Federal	Portaria 3.947/2017	Valores variam de R\$ 23,00 a R\$ 28,00 por habitante/ano conforme variáveis definidas pela portaria (parcela única)
Incentivo para implantação de equipes	Estadual	Resolução N° 636/2014 – CIB/RS	Para eSF R\$ 30.000,00 (em duas parcelas de R\$ 15.000,00)
	Federal	Portaria N° 650/2006	Para eSF R\$ 20.000,00 (em duas parcelas de 10.000,00) Para eSB R\$ 7.000,00 (em parcela única)

Custeio mensal para eSF	Estadual	Portaria N° 405/2016 Resolução N° 98/2013 – CIB/RS	eSF com eSB: R\$ 5.000,00 eSF sem eSB: R\$ 4.000,00 eSF quilombola sem eSB: R\$ 6.000,00 eSFQ com SB: R\$ 7.500,00
	Federal	Portaria de Consolidação N° 6, Título II	eSF Modalidade I : R\$ 10.695,00 eSF Modalidade II: R\$ 7.130,00 eSF quilombola: R\$ 10.695,00 eSF com Mais Médicos: R\$ 4.000,00
Custeio mensal para eAB	Federal	Portaria 1.808/2018	R\$ 2.139,00 (30% eSF modalidade II)
Financiamento mensal para eSB	Federal	Portaria de Consolidação N° 6, Título II	eSB Modalidade I: R\$ 2.230,00 eSB Modalidade II: R\$ 2.980,00 eSB quilombola Modalidade I: R\$ 3.345,00 eSB quilombola Modalidade II: R\$ 4.470,00
NASF-AB	Federal	Portaria de Consolidação N° 6, Título II	Nasf-AB I: R\$ 20.000,00 Nasf-AB II: 12.000,00 Nasf-AB III: 8.000,00
Consultório na Rua	Federal	Portaria de Consolidação N° 6, Título II	Modalidade I: R\$ 19.900,00 Modalidade II: 27.300,00 Modalidade III: 35.200,00
Financiamento mensal de Unidade Odontológica Móvel	Federal	Portaria de Consolidação N° 6, Título II	R\$ 4.680,00
Repasso mensal para ACS	Federal	Portaria de Consolidação N° 6, Título II	R\$ 1.014,00 por ACS (respeitando teto por equipe)

Repassse para equipes com ACE	Federal	Portaria de Consolidação N° 6, Título II	Valor corresponde a uma parcela extra anual do incentivo mensal das eSF
Gerente de Atenção Básica	Federal	Portaria de Consolidação N° 6, Título II	<p>UBS com 01 equipe: R\$ 713,00 (10% eSF modalidade II)</p> <p>UBS com 02 ou mais equipes: R\$ 1.426,00 (20% eSF modalidade II)</p>
Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde	Federal	Portaria de Consolidação N° 6, Título II	<p>Valor mínimo de R\$ 30.000,00 e máximo de R\$ 150.000,00 para UBS com metragem de 153,24 m²</p> <p>Valor mínimo de R\$ 30.000,00 e máximo de R\$ 350.000,00 para UBS com metragem de 293,28 m²</p> <p>Valores pagos em 02 parcelas (20 e 80% valor)</p>
PMAQ	Federal	Manual Instrutivo	<p>Adesão: R\$ 1.300,00 sem bucal / R\$ 1.700 com bucal</p> <p>Componente de qualidade: varia de R\$ 6.500,00 a 8.500,00</p>
Incentivos da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	Federal	Portaria de Consolidação N° 6, Título II	Valores mensais variam de R\$ 3.957,50 a 42.949,96 dependendo do número de custodiados e carga horária semanal
Incentivos para as Ações de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Situação de Privação de Liberdade	Federal	Portaria de Consolidação N° 6, Título II	Valores mensais variam de R\$ 3.208,50 a R\$ 10.695,00 conforme a população atendida e o número de adolescentes

Programa Academia da Saúde	Federal	Portaria de Consolidação N° 6, Título II	R\$ 3.000,00 mensal/polo
Financiamento do Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde - PIUBS	Federal	Portaria de Consolidação N° 6, Título II	O MS custeará o valor integral da contratação, sendo abatidos do PAB Variável percentuais conforme o valor recebido pelo município
Incentivo financeiro mensal para inserção de um segundo enfermeiro na eSF; médicos com titulação em Família e Comunidade; eSB modalidade II com a presença de pelo menos um Técnico em Saúde Bucal	Estadual	Resolução N° 503/2013 – CIB/RS	Segundo enfermeiro: R\$ 4.000,00 - com Especialização <i>Lato Sensu</i> em áreas específicas R\$ 5.000,00 - com residência em áreas específicas
			Médico: R\$ 2.000,00
			Técnico em Saúde Bucal: R\$ 1.000,00
Incentivos de responsabilidade das políticas de equidades			
Programa Articulador Jovem de Saúde	Estadual	Resolução N° 311/2014 – CIB/RS	R\$ 800,00 por articulador jovem
Programa de Combate ao Racismo Institucional na Atenção Básica do Rio Grande do Sul	Estadual	Resolução N° 636/2013 – CIB/RS	Valor varia de R\$ 5.000 a 25.000 conforme porte populacional do município (pago em duas parcelas)
Incentivo para povos indígenas	Estadual	Portaria N° 946/2015	Valor varia de R\$ 1.000 a 4.000 conforme porte populacional do município (pago em duas parcelas)

Incentivos do Primeira Infância Melhor

PIM - visitantes	Estadual	Portaria 578/2013	Conforme carga horária do visitante: R\$ 1.000,00 (40h), R\$ 750,00 (30h), R\$ 500,00 (20h)
PIM - valor diferenciado para os municípios habilitados em área(s) priorizada(s) pelo Projeto de Prevenção da Violência	Estadual	Portaria 71/2010	R\$ 1.000,00 (01 visitante para cada 25 famílias)

Incentivos de responsabilidade da política de saúde mental

Núcleos de Apoio à Atenção Básica (NAAB)	Estadual	Resolução N° 403/2011 – CIB/RS	R\$ 10.000 para implantação R\$ 8.000,00* - custeio mensal (município com PMAQ) R\$ 6.000,00* - custeio mensal (município sem PMAQ) *Acréscimo de 20% no custeio mensal caso haja profissionais com residência multiprofissional
Redução de Danos	Estadual	Resolução N° 234/2014 – CIB/RS	Projeto aprovado: R\$ 10.000 Custeio mensal: Modalidade I - R\$ 6.000,00 Modalidade II - R\$ 3.000,00
Oficinas Terapêuticas	Estadual	Resolução N° 404/2011 – CIB/RS	OT tipo I - R\$ 1.500,00 para atividade educativa OT tipo II - R\$ 3.000,00 para atividade educativa

Onde consultar a legislação destes financiamentos?

<https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/financiamento>

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0006_03_10_2017.html